

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 392, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a doar, com encargos, imóvel público ao Estado de Alagoas para implantação e funcionamento de unidade da Creche CRIA no Município de Novo Lino, destinada à execução de políticas públicas de educação infantil, estabelece cláusula de reversão em caso de desvio de finalidade ou desativação da unidade, e dá outras providências.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS, Prefeita Municipal de Novo Lino, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a doar deste Município, a área com as seguintes limitações e confrontações: Localizado em uma área denominada Fazenda Estivas, Zona rural do Município de Novo Lino/AL. A área a ser desapropriada corresponde as seguintes medidas: 40m² de frente se limitando a lateral da UBS 2-GERALDO BARBOSA, 42m² de fundos com a Fazenda Estivas, área estimada de 1.680 m² (mil e seiscentos e oitenta metros quadrados).

Art. 2º A doação tratada no artigo anterior será outorgada ao Estado de Alagoas, por meio do seu Governador, para construção de UMA CRECHE CRIA, modelo do Estado de Alagoas, que será custeada pelo Governo do Estado de Alagoas.

Art. 3º A área objeto da doação a que se refere a presente lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para objetivos institucionais, em especial a construção de UMA CRECHE CRIA, modelo do Estado de Alagoas.

Art. 4º Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a entidade não efetive o compromisso assumido, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contador a partir da data da efetiva doação da área, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação. Novo Lino/AL, 12 de março de 2026.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:9DC5E0DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 020/2025 – 3 CHAMADA

Tipo: Menor preço.

Processo n.º 20250805062 AVFG

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado a atender às demandas das Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública do Município de Olho d'Água das Flores – AL.

Data de realização: 26 de março de 2026, às 09h15min.

Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:0D5F5413

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, inscrito no CNPJ nº 12.350.146/0001-46, e **ADDENYS JOSÉ DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 075.030.344-16.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:2508D533

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, inscrito no CNPJ nº 12.350.146/0001-46, e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como o aditamento do quantitativo dos itens do contrato no percentual de 4,26%, conforme variação do IPCA.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:73FB5D1D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219.0018/2026**, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o disposto no art. 74, inc. III, "c", da Lei nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** ainda, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial as previstas no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.**

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático pedagógico do Sistema "Acerta Brasil Plus", destinado aos alunos do 2º, 4º e 8º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Olho d'Água do Casado/AL.

CONTRATADO: **PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.344.238/0001-86, com sede na PC Miguel de Cervantes, nº 60 – Sala 803 EMP PERNAMBUCO COPORATE –